



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

Resolve Alterar a estrutura das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

No Âmbito da Assessoria para Assuntos Internacionais:

Alterar a nomenclatura da Assessoria para Assuntos Internacionais para Superintendência de Assuntos Internacionais

Extinguir

Assessoria Internacional, FG-0001.

Assessoria Adjunta de Assuntos Internacionais, FG-0001.

Criar

Núcleo de Assuntos Administrativos, FG-0001.

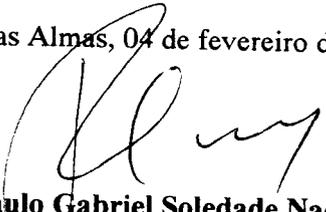
Núcleo de Intercambio com a África, FG-0001.

Núcleo de Intercambio com América do Norte e Europa, FG-0001.

Núcleo de Intercambio com a América Latina e Ásia, FG-0001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor